



DIÁRIO OFICIAL MACAÍBA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA - INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1921/2018

ANO I – Nº 0074 - Macaíba-RN, quarta-feira, 05 de setembro de 2018

PODER EXECUTIVO

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA – Prefeito Municipal

AURI ALAÉCIO SIMPLÍCIO – Vice-Prefeito

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

AVISOS

AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que está aberta licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, Processo Licitatório Nº. 066/2018, com o objetivo de REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INSUMOS (EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO: SIMPLES COM INJETOR LATERAL, SIMPLES FOTOSSENSÍVEL E PARA DIETAS PARENTERAIS/ENTERAIS), COM EQUIPAMENTOS DE BOMBAS DE INFUSÃO PARA PACIENTES ADULTOS E PEDIÁTRICOS EM REGIME DE COMODATO. A sessão pública dar-se-á no dia 20/09/2018 às 08h30min, na sede da Prefeitura Municipal. O Edital e seus anexos estarão disponíveis através do site: www.macaiba.rn.gov.br/servicos/licitacoes ou na sede do Executivo Municipal no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h00min as 17h00min. Macaíba/RN, 05/09/2018. Pregoeiro/PM.

AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que está aberta licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, Processo Licitatório Nº. 067/2018, com o objetivo de REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE TÊNIS PARA OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E BOTINAS PARA OS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS. A sessão pública dar-se-á no dia 21/09/2018 às 08h30min, na sede da Prefeitura Municipal. O Edital e seus anexos estarão disponíveis através do site: www.macaiba.rn.gov.br/servicos/licitacoes ou na sede do Executivo Municipal no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h00min as 17h00min. Macaíba/RN, 05/09/2018. Pregoeiro/PM.

EXTRATOS

PROCESSO LICITATORIO Nº. 052/2018 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 441/2018.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE DE VETORES E PRAGAS, APLICAÇÃO DE PRODUTOS PARA ELIMINAÇÃO E CONTROLE DOS INSETOS E RATOS, DESTRUINDO OVOS (EM ALGUNS CASOS), LARVAS E PRINCIPALMENTE INSETOS ADULTOS, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DOS RESERVATÓRIOS DE ÁGUA A SEREM EXECUTADOS NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO ALUÍZIO ALVES. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. FORNECEDOR: SAMTAL LTDA EPP – CNPJ:

04.827.603/0001-12. ENDEREÇO: RUA JOÃO ALVES DE MELO, Nº. 1464, LAGOA NOVA, NATAL/RN, CEP Nº. 59.054-350. ITEM: 01 – R\$ 790,00. REPRESENTANTE LEGAL: FRANCISCO MARTINS DE QUEIROZ. REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO: GISLEYNE KARLA MEDEIROS DA SILVA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

PROCESSO LICITATORIO Nº. 036/2018 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 450/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. FORNECEDOR: W.T DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ: 35.291.038/0001-45. ENDEREÇO: RUA JOSE AGNALDO DE BARROS, 2874, CANDELARIA, NATAL/RN, CEP: 59066-220. ITENS: 10 - R\$ 1.172,00, 12 - R\$ 1.426,00. REPRESENTANTE LEGAL: GILVAN OLÍMPIO DA SILVA. REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO: GISLEYNE KARLA MEDEIROS DA SILVA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 055/2018 EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 451, 452 E 453/2018.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E MATERIAIS ACESSÓRIOS, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES EDUCACIONAIS E SUAS BANDAS MARCIAIS COMO TAMBÉM A ESCOLA DE MÚSICA E DEMAIS ÓRGÃOS DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. FORNECEDOR: MUSICAL LTDA – CNPJ: 08.363.806/0001-56. ENDEREÇO: AV. PRUDENTE DE MORAIS, 2679, LAGOA SECA-NATAL/RN CEP: 59022-310. ITENS: 01 - R\$ 980.000, 03 - R\$ 75.000, 04 - R\$ 95.000, 05 - R\$ 476.000, 06 - R\$ 2.145.000, 10 - R\$ 109.000, 11 - R\$ 98.000, 12 - R\$ 672.000, 14 - R\$ 142.000, 15 - R\$ 985.000, 16 - R\$ 94.000, 17 - R\$ 118.000, 20 - R\$ 1.200.000, 23 - R\$ 345.000, 26 - R\$ 9.000, 27 - R\$ 11.000, 28 - R\$ 3.940, 29 - R\$ 5.900, 30 - R\$ 420.000, 31 - R\$ 195.000, 32 - R\$ 21.000, 33 - R\$ 12.500, 34 - R\$ 16.000, 35 - R\$ 48.000, 36 - R\$ 254.000, 37 - R\$ 210.000, 38 - R\$ 620.000, 39 - R\$ 225.000, 40 - R\$ 245.000, 41 - R\$ 12.000, 42 - R\$ 189.000. REPRESENTANTE LEGAL: GUSTAVO ANTONIO CABRAL BEZERRA. REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO: FERNANDO CUNHALIMA BEZERRA - PREFEITO CONSTITUCIONAL. DOMINGOS SAVIO SILVA DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. ANDRÉA CARLA FERREIRA DA SILVA BEZERRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

LEIS

LEI Nº 1.951/2018.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Macaíba aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada de Ruas: Maria Edite da Cunha e Pedro Verissimo da Costa, as Ruas Projetadas 01 e 02 frontal a Rua Irmã Otilia, localizada no loteamento Guarapes, neste município de Macaíba/RN.

Art. 2º – A fixação das placas alusivas com as denominações oficiais das referidas artérias públicas, ficam por conta da Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Macaíba – RN, 05 de setembro de 2018.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

LEI Nº 1.952/2018.

DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DE INCENTIVOS FISCAIS A EMPRESA QUE TENHAM SIDO CONDENADAS POR CORRUPÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Macaíba aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica o Poder Público Municipal proibido de conceder programas de incentivos fiscais como parcelamento de débitos e isenções tributárias, a pessoa jurídica que tenha sido condenada pela Lei Federal 12.846/2014 (Lei Anticorrupção) pelo período de 05 a 10 anos, conforme gravidade do ato praticado a ser apreciado por órgão responsável do Executivo Municipal.

Parágrafo Único – Aplica-se o disposto neste artigo, somente àquelas empresas com decisão judicial, transitada em julgado.

Art. 2º – Esta Lei será regulamentada por Decreto no prazo de até 90 (noventa) dias.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Macaíba – RN, 05 de setembro de 2018.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

LEI Nº 1.953/2018.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Macaíba aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1o – Ficam denominadas as Ruas Novas Canaã, à Rua Projetada 01, Quitéria Alves da Silva, à Rua Projetada 02 e Maria das Graças Alves Costa, à Rua Projetada 03, todas localizadas no Bairro Campinas, neste município de Macaíba/RN.

Art. 2o – A fixação das placas alusivas com as denominações oficiais das referidas artérias públicas, ficam por conta da Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB.

Art. 3o - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Macaíba – RN, 05 de setembro de 2018.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

LEI Nº 1.954/2018.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Macaíba aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1o – Fica denominada a Rua Ana Maria Ferreira, à Rua Projetada, localizada no Bairro Lagoa das Pedras, neste município de Macaíba/RN.

Art. 2o – A fixação das placas alusivas com as denominações oficiais das referidas artérias públicas, ficam por conta da Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB.

Art. 3o - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Macaíba – RN, 05 de setembro de 2018.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

LEI Nº 1.956/2018.

EMENTA: Dispõe sobre a apresentação do Cartão da Criança ou da Caderneta de Saúde da Criança nas escolas públicas e privadas do Município de Macaíba e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Macaíba aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1o – As escolas públicas e privadas do Sistema de

Educação poderão solicitar aos pais dos alunos com até dez anos de idade que apresentem o Cartão da Criança ou a Caderneta de Saúde da Criança no ato da matrícula.

Parágrafo único - Se o documento apresentado, nos termos do caput, estiver desatualizado, a escola orientará os pais sobre a importância da vacinação e dos cuidados com a saúde de seu filho.

Art. 2o - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Macaíba – RN, 05 de setembro de 2018.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

LEI Nº 1.956/2018.

Ementa: Institui o Diploma “Aluno Nota Dez”, para estudantes do 6º ao 9º anos da rede municipal de Educação, do município de Macaíba-RN e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Macaíba aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Diploma “Aluno Nota Dez”, para estudantes do 6º ao 9º anos da rede municipal de educação do Município de Macaíba que obtiverem, em suas turmas e respectivas escolas, o melhor desempenho, ao longo de todo o ano letivo.

Parágrafo único. O melhor desempenho de cada turma será aferido e indicado pela direção das escolas, à Câmara de Vereadores, mediante a apuração da média aritmética simples das notas finais de cada aluno, assim consideradas aquelas lançadas para fins de avaliação final anual, dividida pelo número de disciplinas cursadas.

Art. 2º O diploma será concedido aos alunos em Sessão Solene, a ser realizada no dia 28 de abril de cada ano, se coincidir com Sessão Ordinária; não coincidindo, logo após a primeira desta natureza que se suceder.

Art. 3º Fica a cargo da Comissão de Educação e Cultura indicar à Mesa Diretora os nomes dos alunos de melhor desempenho, ao serem agraciados com o Diploma “Aluno Nota Dez”.

Art. 4º No Diploma deverá constar o nome do aluno, sua filiação, o nome da escola e o brasão municipal.

Art. 5º Este Projeto de Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Macaíba – RN, 05 de setembro de 2018.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

LEI Nº 1.957/2018.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Macaíba aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1o – - Ficam denominadas as Ruas: Francisca Vitorino Pontes Rodrigues, à Rua Projetada 01 e Ana Lucas Pinheiro da Silva, à Rua Projetada 02, ambas localizadas no Loteamento Reforma, zona de expansão urbana de Macaíba/RN.

Art. 2o – A fixação das placas alusivas com as

denominações oficiais das referidas artérias públicas, ficam por conta da Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB.

Art. 3o - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Macaíba – RN, 05 de setembro de 2018.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 327/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor ELIANDERSON LIRA BEZERRA, inscrito no CPF/MF sob o nº 012.018.474-51, para o cargo de Coordenador de Farmácia, sob o símbolo CC-B, lotado na Unidade de Pronto Atendimento Aluizio Alves - UPA. em substituição a Senhora THATIANA BARRETO ANDRADE CARIELLO, inscrita no CPF/MF sob o nº 011.879.004-86, que se encontra de pericia médica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macaíba – RN, 05 de setembro de 2018.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 327/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor ELIANDERSON LIRA BEZERRA, inscrito no CPF/MF sob o nº 012.018.474-51, para o cargo de Coordenador de Farmácia, sob o símbolo CC-B, lotado na Unidade de Pronto Atendimento Aluizio Alves - UPA. em substituição a Senhora THATIANA BARRETO ANDRADE CARIELLO, inscrita no CPF/MF sob o nº 011.879.004-86, que se encontra de pericia médica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macaíba – RN, 05 de setembro de 2018.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 329/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora ALANA ASSUNÇÃO DE AZÊVEDO, inscrita no CPF/MF sob o nº 100.143.884-13, para exercer o cargo comissionado de GERENTE GERAL DO CENTRO DE SAÚDE, sob o símbolo CC-2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macaíba – RN, 05 de setembro de 2018.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 330/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora SONARIA DA SILVA ALMEIDA, inscrita no CPF/MF sob o nº 106.481.954-06, para exercer o cargo comissionado de ASSISTENTE

DE GABINETE, sob o símbolo CC-3, lotada no Gabinete do Vice-Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macaíba – RN, 05 de setembro de 2018.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Macaíba (Lei Nº 1921/2018) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba
Site: www.prefeiturademacaiba.com.br

Jornalista responsável:

Sérgio Silva do Nascimento Reg. Prof. 001777-RN

Edição, Diagramação e Distribuição:
ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba
Email: assecom@prefeiturademacaiba.com.br

NESTA EDIÇÃO NÃO HOUVE ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

PODER LEGISLATIVO

Gelson Lima da Costa Neto

Presidente

Silvan de Freitas Bezerra

Vice-Presidente

Antônio França Sobrinho

1º Secretário

Maria do Socorro de Araújo Carvalho

2º Secretário

Ana Catarina Silva Borges Derio

Denilson Costa Gadelha

Edivaldo Emídio da Silva Júnior

Edma de Araújo Dantas Maia

Igor Augusto Fernandes Targino

Ismarleide Fernandes Duarte

João Maria de Medeiros

José da Cunha Bezerra Macedo

José França Soares Neto

Marijara Luz Ribeiro Chaves

Rita de Cássia de Oliveira Pereira

PODER JUDICIÁRIO

1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN

Dra. Luiza Cavalcante Passos Frye Peixoto

Secretaria 3271-3253

2ª Vara da Família da Comarca de

Macaíba/RN

Dra. Viviane Xavier Ubarana

Secretaria 3271-3797

Vara Criminal

Dr. Felipe Luiz Machado Barros

Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal

Dra. Lilian Rejane da Silva

Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria

Dra. Patrícia Albino Galvão Pontes

3271-6841

2ª Promotoria

Dr. Morton Luiz Faria de Medeiros

3ª Promotoria

Dra. Rachel Medeiros Germano

4ª Promotoria

Dra. Danielle de Carvalho Fernandes

www.prefeiturademacaiba.com.br